



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

EDITAL Nº 09/2016 PROPESPG/DPq/UNIFAP – PRÉ-SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE GABINETES DO CENTRO INTEGRADO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG), por meio de seu Departamento de Pesquisa (DPq), conforme deliberação com os líderes de grupos de pesquisa informa que estão abertas as inscrições para pré-seleção de ocupação de 40 Gabinetes no Centro Integrado de Pesquisa e Pós-Graduação (CIPP) por Grupos de Pesquisa.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A concessão do espaço tem como objetivo integrar, em termos de estrutura física, os Grupos de Pesquisa da UNIFAP, fortalecendo assim a pesquisa na Instituição.

2 PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

2.1 DA INSCRIÇÃO

a) As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, utilizando o Formulário de Propostas Online, disponível no DEPSEC/UNIFAP no endereço <https://depsec.unifap.br>, a partir da data indicada no item 4;

b) A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por um dos professores líderes do Grupo de Pesquisa;

c) No ato da inscrição deve ser anexada declaração (Anexo I) de que o Grupo de Pesquisa não possui espaço físico dentro do Campus Marco Zero da UNIFAP para realização de suas atividades de pesquisa, exclusivamente no formato “pdf”, limitando-se a 2,0 Mb (dois megabytes).

2.2 DOS CRITÉRIOS DA PRÉ-SELEÇÃO

a) Serão pré-selecionados os Grupos de Pesquisa que atendam os seguintes critérios:

1) O Grupo de Pesquisa deve estar registrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;

2) A situação atual do Grupo de Pesquisa deve apresentar *status* “certificado”;

3) O líder do Grupo de Pesquisa (1º ou 2º líder) deve estar **lotado no Campus Marco Zero – Macapá.**

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Somente os Grupos de Pesquisa pré-selecionados por meio deste edital poderão concorrer ao edital de seleção para ocupação de gabinetes do CIPP;
- b) O descumprimento de qualquer dos critérios da pré-seleção descritos no item 2.2, inclusive a ausência documental, desclassifica o grupo pré-selecionado e impede a participação no possível edital final de ocupação;
- c) Docentes afastados ou licenciados sob qualquer de suas formas (recomendação da Controladoria Geral da União - CGU) não poderão inscrever-se no edital;
- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Pesquisa, com homologação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, mormente os casos de improbidade documental.

4 CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	18 de abril a 08 de junho de 2016
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	25 de maio a 08 de junho de 2016
RESULTADO PRELIMINAR	Até 10 de junho de 2016
RESULTADO FINAL	Até 15 de junho de 2016

Outras informações podem ser obtidas por meio do telefone (96) 4009-2801 ou e-mail dpq@unifap.br

Macapá-AP, 18 de abril de 2016.

**PROF. DR. ALAAN UBAIARA BRITO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA
PORTARIA N° 1583/2014**

**PROFA. DRA. HELENA CRISTINA SIMÕES
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PORTARIA N° 1324/2014**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ESPAÇO FÍSICO

Eu, _____, Líder do grupo de pesquisa _____

declaro não possuir espaço físico para desenvolvimento das atividades de pesquisa no Campus Marco Zero. Declaro que li e concordo com as normas do EDITAL N° 09/2016 PROPESPG/DPq de Pré-seleção para Ocupação de Gabinetes do Centro Integrado de Pesquisa e Pós-Graduação.

Macapá, _____, de _____, 2016

Líder do Grupo de Pesquisa